Prefeitura Municipal de
Floresta
*Com o povo, construindo um novo tempo.*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 27/04/2020

**CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO**

**LEI Nº 813/2020.**

DENOMINA LOGRADOURO DE "RUA PROFA. AURIELENA VALGUEIRO DINIZ".

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:**

Art.1º Fica denominada de "RUA PROFA. AURIELENA VALGUEIRO DINIZ", a via pública localizada na paralela entre a Rua Pedro Joaquim de Souza e Av. Sizenando Lopes de Barros (Herói de guerra), tendo início na Rua Afonso de Souza Leal e término na Rua Manoel Pedro Filho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020.

**RICARDO FERRAZ**
Prefeito